Estado do Piauí
Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA – VIRTUAL)
25/08/2020 (TERÇA-FEIRA) – 08:00h
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 022/2020

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/006207/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Cidelton da Cunha Pinheiro – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/006542/2017 – Inspeção Extraordinária** na Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2017). Inspecionado(s): Cidelton da Cunha Pinheiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspecionado(s): Francisco Evaldo Soares Lemos Martins (OAB/PI nº 11.380) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 666/18 (peça 25).

RESPONSÁVEL: CIDELTON DA CUNHA PINHEIRO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração – fl. 02 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARILENE DA SILVA MARTINS LEAL - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SANTA LUZ

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração – fl. 03 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ALICE AÚREA FERREIRA DA CRUZ PINHEIRO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SANTA LUZ

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração - fl. 04 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: AMANDA PINHEIRO ELVAS - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SANTA LUZ

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração - fl. 05 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: WALTER FERNANDES DA COSTA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTA LUZ

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) e outro (Procuração - fl. 11 da peça 24)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/002955/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE ELIZEU MARTINS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/021201/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas RELATÓRIOS DEMONSTRANDO OS VALORES EFETIVAMENTE RECOLHIDOS AOS FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS E OS DÉBITOS EXISTENTES, que compõem a prestação de contas mensal do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s):

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal; e Sônia Maria Gomes Ferreira – Gestora do FMPS. Julgamento(s): Acórdão TCE/ PI nº 313/17 (peça 29).

- **TC/019256/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal.
- **TC/017882/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal.
- **TC/013551/2016 – Denúncia** sobre suposta irregularidade no acesso à informação referente ao repasse para o FMPS, por parte da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s) Sônia Maria Gomes Ferreira – Gestora do FMPS. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.705/17 (peça 19).
- **TC/013550/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal.
- **TC/004337/2016 – Representação** sobre a existência de débito, perante à ELETROBRAS – Distribuição Piauí S.A, por parte da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal.
- **TC/013547/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde do município de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Secretário. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) – (Sem procuração nos autos: Secretário Municipal de Saúde). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.485/2017 (peça 20).
- **TC/15993/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não apresentou relatório demonstrando os valores efetivamente recolhidos aos fundos previdenciários e os débitos existentes na Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercícios financeiros de 2013 a 2016). Representado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/ PI nº 619/18 (peça 29).

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ELIZEU MARTINS

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE ELIZEU MARTINS

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA GOMES FERREIRA - FMPS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE ELIZEU MARTINS

RESPONSÁVEL: PEDRO FERRAZ TELES - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ELIZEU MARTINS

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/005930/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Osvaldo Bonfim de Carvalho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/002757/2017 – Inspeção Extraordinária** – Prefeitura Municipal de Nazaria-PI – Decreto Emergencial (exercício financeiro de 2017). Inspecionado(s): Osvaldo Bonfim de Carvalho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspecionado(s): Diego Alencar da Silveira (OAB/PI n° 4709) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 11). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 416/19 (peça 30).

RESPONSÁVEL: OSVALDO BONFIM DE CARVALHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA

Advogado(s): Diego Alencar da Silveira (OAB/PI nº 4.709) (Procuração – fl. 09 da peça 40)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Abertura de Tomada de Constas Especial. Autuação de processo.

RESPONSÁVEL: AGOSTINHO DE SOUSA SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE NAZARIA

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Determinação.

RESPONSÁVEL: IZÍDIO DE CARVALHO FILHO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE DA CPL)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação multa.

RESPONSÁVEL: CREANE DE SOUSA DA SILVA ARAÚJO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NAZARIA

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Procuração – fl. 39 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/001142/2019 – ADMISSÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2019)

Unidade Gestora: P. M. DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Interessado(s): Edilson Edmundo de Brito – Prefeito Municipal.

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração – fl. 08 da peça 17)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005919/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Alvimar Oliveira de Andrade – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/023937/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Marcelo Cleiton dos Santos Oliveira – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 551/2018 (peça 22).
- **TC/021209/2017 – Representação** sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Alvimar Oliveira de Andrade – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 15 da peça 09). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 736/2018 (peça 23).
- **TC/001751/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI n° 18/2016, foram constatadas pendencias relativas ao mês de outubro, essenciais à análise da Prestação de Contas do Fundo de Previdência de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Ricardo Pinto Getirana – Gestor do FMPS. Julgamento(s): acórdão TCE/PI nº 1.128/2018 (peça 26).

RESPONSÁVEL: ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI n° 6.466) (Procuração – fl. 02 da peça 95); Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: FABIANO PEREIRA DA SILVA - PREFEITURA (ASSESSOR JURÍDICO)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II

Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES - PREFEITURA (PROCURADOR(A) GERAL)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI n° 6.466) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: KELCYLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI n° 6.466) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: TATIANA MARTINS GALVÃO BENÍCIO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI n° 6.466) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: ELISSIANE MARIA ALVES COSTA - FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI n° 6.466) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: LUCIMEIRE MARIA MENDES PACÍFICO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 01/01/17 à 02/04/17
Sub-unidade Gestora: HOSP. LOCAL JOSEFINA GETIRANA NETTA PEDRO II
Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI n° 6.466) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: TATIANA MARTINS GALVÃO BENÍCIO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 03/04/17 à 31/12/17
Sub-unidade Gestora: HOSP. LOCAL JOSEFINA GETIRANA NETTA PEDRO II
Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI n° 6.466) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARQUES VIANA NETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI n° 6.466) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: JOSÉ WALTER ARAÚJO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE DA CPL)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI n° 6.466) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARCELO CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI n° 6.466) (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/005971/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE RIACHO FRIO-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO**. Pendente de julgamento todo o processo, excetuando-se as contas de gestão da Câmara Municipal e o processo apensado de Representação (TC/001736/2018).
Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/001736/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI n° 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Walmeri Nogueira Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros – (Procuração – fl. 13 da peça 15). Julgamento(s): Acórdão TCE/ PI nº 963/2018 (peça 25).
- **TC/001727/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI n° 18/2016, foram constatadas pendências (Documentações WEB – Meses 6, 8 e 10), essenciais à análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riacho Frio-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 962/2018 (peça 21).

- **TC/017494/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI n° 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riacho Frio-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.934/2017 (peça 24).

RESPONSÁVEL: ADALBERTO GERARDO ROCHA MASCARENHAS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI n° 4.521) e outro (Procuração - fl. 11 da peça 20)

RESPONSÁVEL: ROSELANE MASCARENHAS NOGUEIRA DA CUNHA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI n° 4.521) e outro (Procuração - fl. 14 da peça 20)

RESPONSÁVEL: CENISMAR OLIVEIRA MASCARENHAS - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI n° 4.521) e outro (Procuração - fl. 12 da peça 20)

RESPONSÁVEL: MIRLA CRISTINA FERNANDES CASTRO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE RIACHO FRIO

RESPONSÁVEL: ROSELANE MASCARENHAS NOGUEIRA DA CUNHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI n° 4.521) e outro (Procuração - fl. 14 da peça 20)

RESPONSÁVEL: CENISMAR OLIVEIRA MASCARENHAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI n° 4.521) e outro (Procuração - fl. 12 da peça 20)

RESPONSÁVEL: WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 13 da peça 30)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/005934/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Leôncio Leite de Sousa – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO LAURENTINO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/003414/2017 – Inspeção Extraordinária** – Decreto Emergencial – Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI (exercício financeiro de 2017). Inspecionado(s): Leôncio Leite de Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspecionado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 14).
- **TC/015311/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI n° 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Leôncio Leite de Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/ PI nº 6.544) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 17). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.613/2017 (peça 24).
- **TC/002532/2017 – Solicitação de Inspeção** sobre supostas irregularidades em contratação por inexigibilidade na Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI (exercício financeiro de 2017). Inspecionado(s): Leôncio Leite de Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspecionado(s): Ivan Lopes de Araújo Filho (OAB/PI nº 14.249) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 667/18 (peça 32).

- **TC/015196/2017 – Denúncia** sobre suposta redução de carga horária e contratação ilegal de Professores no Município de Pedro Laurentino-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Leôncio Leite de Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado (s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) – (sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 465/19 (peça 34).

RESPONSÁVEL: LEÔNCIO LEITE DE SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PEDRO LAURENTINO

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: CLAUDILENE COELHO REIS SÁ - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PEDRO LAURENTINO

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: SOLANGE APARECIDA RIBEIRO LOPES LEITE - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PEDRO LAURENTINO

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: EVANDRO DE SOUSA LEITE - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PEDRO LAURENTINO

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

DENÚNCIA
TC/016314/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)
Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no Edital da Concorrência do Pregão Presencial nº 092/2018.
Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática – GAV n° 74/2018 (peça 04). Decisão Plenária nº 975/18-EX (peça 12).
Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/016535/2018 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 092/2018 da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI (exercício financeiro de 2018). Denunciado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza – Prefeito Municipal; e Wellington Mariano Ost Lopes – Presidente da Comissão de Licitação. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Epaminondas Ferreira Júnior (OAB/SP nº 387.560) – (Procuração: Denunciante – fl. 17 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Hilliana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI n° 6.544) – (Sem procuração nos autos: Presidente da Comissão de Licitação).
- **TC/016423/2018 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 092/2018 da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI (exercício financeiro de 2018). Denunciado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza – Prefeito Municipal; e Wellington Mariano Ost Lopes – Presidente da Comissão de Licitação. Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos: Presidente da Comissão de Licitação/Denunciado); Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração: Pedro de Aguiar Pires – Pregoeiro da CPL – fl. 02 da peça 24); Augusto Renato Lopes (OAB/SP nº 406.595-B) (Procuração: Denunciante – fl. 20 da peça 02).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

REPRESENTAÇÃO
TC/010322/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)
Unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades e ilegalidades no Pregão Presencial nº 010/2019.
Interessado(s): Osvaldo Bonfim de Carvalho – Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Tiago dos Reis Magoga (OAB/SP 283.834) e outros (Procuração: Representante – fl. 103 da peça 02)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/006200/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Raimunda Nonata Silva Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: NAYRANA ROSA SILVA RODRIGUES - CÂMARA (CONTROLADOR(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA SILVA RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

REPRESENTAÇÃO
TC/001746/2020 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)

Unidade Gestora: P. M. DE AVELINO LOPES-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades em procedimento licitatório, notadamente no Pregão Presencial n° 005/2020.
Interessado(s): Dióstenes José Alves – Prefeito Municipal/Representado; e Maria Aparecida do Couto Sousa – Pregoeira da CPL/Representada.
Julgamento: Pela improcedência.

TC/011475/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.
Interessado(s): João da Cruz Rosal da Luz – Prefeito Municipal/Representado.
Julgamento: Pelo apensamento dos autos ao processo de Admissão de Pessoal.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/006128/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Luciana de Carvalho Couto – Diretora (01/01/2017 a 28/02/2017); e Alípio Sady Ibiapina Milerio – Diretor (01/03/2017 a 31/12/2017)

Unidade Gestora: HOSP. REG. DEOLINDO COUTO/OEIRAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA DE CARVALHO COUTO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 01/01/17 à 28/02/17
Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. DEOLINDO COUTO / OEIRAS
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
RESPONSÁVEL: ALÍPIO SADY IBIAPINA MILERIO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 01/03/17 à 31/12/17
Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. DEOLINDO COUTO / OEIRAS
Advogado(s): Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8.824) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 26).
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO
TC/007247/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Francisco Wagner Pires Coelho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE URUCUI-PI
RESPONSÁVEL: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE URUCUI
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/006177/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)
Interessado(s): Esmaragno de Sá Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal
Unidade Gestora: CAMARA DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
RESPONSÁVEL: ESMARAGNO DE SÁ RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAJEU DO PIAUI
Advogado(s): Tarcísio Pinheiro de Araújo Filho (OAB/PI nº 13.198) (Procuração – fl. 30 da peça 09)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

DENÚNCIA
TC/002929/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)
Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA-PI
Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades em aditivos contratuais firmados pela Administração Municipal.
Interessado(s): Francisco Araújo Galeno – Prefeito Municipal/Denunciado.
Julgamento: Pela procedência parcial. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO
TC/007097/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)
Interessado(s): Genival Bezerra da Silva – Prefeito Municipal
Unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES-PI
RESPONSÁVEL: GENIVAL BEZERRA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES
Advogado(s): Diego Alencar da Silveira (OAB/PI nº 4.709) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 41 e fl. 05 da peça 42)
Julgamento: Retirado de pauta para reexame da matéria.

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/005926/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)
Interessado(s): Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro – Prefeito Municipal
Unidade Gestora: P. M. DE CORRENTE-PI
Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/023203/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que ate a presente data foram constatadas pendências, notadamente o descumprimento do artigo 14, inciso II. alínea "j', da Resolução TCE-PI nº 27/16, essenciais a análise da prestação de contas do Regime Próprio de Previdência (RPPS) da Câmara Municipal de Corrente-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raimundo Augusto da Silva Vieira – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 359/2018 (peça 25).
- **TC/012936/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI n° 18/2016, foram constatadas pendências (Sagres Contábil, meses de janeiro e fevereiro – 2017, referente ao Fundo de Previdência), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Corrente-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Gladson

Murilo Mascarenhas Ribeiro – Prefeito Municipal.

RESPONSÁVEL: GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CORRENTE

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração – fl. 22 da peça 67)

RESPONSÁVEL: SINARA CIBELE MACHADO DOS SANTOS NOGUEIRA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CORRENTE

Advogado(s): Rafael Neiva Nunes do Rego (OAB/PI nº 5470) e outro (Procuração – fl. 07 da peça 69)

RESPONSÁVEL: IANÊ MASCARENHAS RIBEIRO LOPES - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CORRENTE

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração – fl. 07 da peça 68)

RESPONSÁVEL: CARLOS CLAYTON RODRIGUES NOGUEIRA - SEMA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CORRENTE

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração – fl. 21 da peça 67)

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CORRENTE

Advogado(s): Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI nº 18.083) e outro (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/006188/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Carlos Augusto de Araújo Braga – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/007345/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Tomada de Preço nº 016/ 2017, na administração municipal da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Carlos Augusto de Araújo Braga – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 10 da peça 13). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.434/2017 (peça 16).
- **TC/003667/2017 – Solicitação de Inspeção** – Decreto Emergencial nº 004/2017 – Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI (exercício financeiro de 2017). Inspecionado(s): Carlos Augusto de Araújo Braga – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.519/ 2017 (peça 22).

RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 13 da peça 17)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO SANTOS DE SOUSA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SANTA FILOMENA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 14 da peça 17)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Determinação.

RESPONSÁVEL: ARACI ORSANO PEREIRA CARNEIRO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SANTA FILOMENA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 15 da peça 17)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA EMÍLIA LUSTOSA MATOS DE ALENCAR - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SANTA FILOMENA

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: FERNANDO BRITO LUSTOSA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTA FILOMENA

Advogado(s): Adauto Fortes Júnior (OAB/PI nº 5.756) e outros (Procuração – fl. 25 da peça 30).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TOTAL DE PROCESSOS – 19 (dezenove).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.